# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.991, DE 05 DE SETEMBRO DE 1.990.

Dando denominação em vias públicas do Conjunto Assistencial do Bairro da Mocoquinha.

**FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA**, Prefeito Municipal de Mococa,

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de 31 de agosto de 1.990, Projeto de Lei nº 67/90, de autoria do Vereador Nelson Espanha, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - As Ruas Projetadas **"A"** e **"B"** do Conjunto Assistencial do Bairro da Mocoquinha, passam a ter a seguinte denominação:

I - a Rua **"A"** passa a denominar-se: João Ramos;

II - a Rua **"B"** passa a denominar-se: Rovail Rodrigues da Silva (Kira).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 05 DE SETEMBRO DE 1.990.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal

P. Celso C. Pucciarelli

PAULO CELSO DE CARVALHO PUCCIARELLI
Assessor Jurídico